



Fls: C.M.P 08
Rubrica: [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
2

CÓDIGO VERIFICAÇÃO
ROUW-XENX

DATA EMISSAO
29/01/2025 23:08:06



PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL	
WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA		-	
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
705.205.754-90		Não informado	Não informado
LOGRADOURO		NÚMERO	
R João Pereira Fontes		Não informado	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
Não informado		Centro	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Pombal		PB	Brasil
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58840-000	Não informado	wesleysoares.advogado@gmail.com	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL			
ANA ISABELLE SANTANA DE ARAUJO			
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
070.611.944-48		Não informado	Não informado
LOGRADOURO		NÚMERO	
RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA		395	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
Não informado		SANTA ROSA	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Pombal		PB	Não informado
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL
58840-000	Não informado	(83)99655-2806	anaisabellesantana@gmail.com

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS				
Serviço / Atividade Econômica	Alíquota	Base de Calculo	Iss retido	Iss
691-17/01 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	5%	RS 3.750,00	RS 0,00	RS 187,50
DESCRIÇÃO DETALHADA				
Serviço de assessoria e consultoria jurídica prestado ao Gabinete da Vereadora Ana Isabelle Santana de Araújo, com o objetivo de acompanhar o exercício de seu mandato parlamentar, referente ao mês de janeiro do ano de 2025				

VALORES

VALORES BÁSICOS						
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS		
RS 3.750,00		RS 3.750,00		RS 0,00		
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES	
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES						
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
RS 0,00	RS 3.750,00	5%	RS 0,00	RS 0,00	RS 187,50	RS 3.750,00
OBSERVAÇÕES						
Não informado						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NA LEI COMPLEMENTAR 002/2021 E NO DECRETO Nº 2192/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021.						
NOTA FISCAL AVULSA EMITIDA POR UM PRESTADOR						

Ateste que o(s) serviço(s) prestado(s) discriminado(s),
nesta nota fiscal foi(ram) conferido(s) e recebido(s).

Em _____

Vereador _____

Matricula nº _____